



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

005

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Renova pedido de um trabalho intensivo de rastreamento do câncer de mama nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável que a Secretaria Municipal de Saúde inicie um intenso trabalho de rastreamento do câncer de mama e a busca por atendimento médico especializado em todas as Unidades Básicas de Saúde, no centro e nos bairros.

Esse tipo de ação é desenvolvido com prioridade na população feminina entre 50 e 69 anos, faixa etária determinada pelo Ministério da Saúde por ser a mais propensa ao aparecimento da doença.

O câncer de mama, para que seja detectado precocemente, é preciso que a mulher realize a mamografia e, com isso, se positivo for o resultado, ela poderá ter todo o tratamento necessário para a sua recuperação.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor